



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

RESOLUÇÃO DA MESA Nº 05, DE 06 DE SETEMBRO DE 2022

Concede homenagem aos escritores arroio-grandenses que especifica, por indicação das bancadas partidárias da Câmara, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE/RS, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a instrução contida no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.176, de 16 de junho de 2021, que “Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Arroio Grande o ‘Dia do Escritor Arroio-grandense’, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de setembro”;

RESOLVE:

Art. 1º É concedida homenagem aos escritores arroio-grandenses indicados pelas bancadas partidárias da Câmara, pela contribuição e destaque na área das letras, conforme instrução contida no Art. 3º da Lei Municipal nº 3.176, de 16 de junho de 2021:

I – Indicação da Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT):

a) À Escritora LAURETT DE BRUM MACKMILL.

II – Indicação da Bancada do Partido Progressista (PP):

a) Ao Escritor IVAN NUNES GONÇALVES.

III – Indicação do Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB):

a) Ao Escritor ELIZANDRO RODRIGUES DE RODRIGUES.

IV – Indicação do Partido dos Trabalhadores (PT):

a) Ao Escritor PEDRO JAIME BITTENCOURT JÚNIOR.

Art. 2º A homenagem de que trata o Art. 1º será entregue na Sessão Ordinária de 12 de setembro do corrente ano.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ARROIO GRANDE/RS, AOS SEIS DIAS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Mesa Diretora:

Lizandro Araújo de Carvalho
- Presidente -

Plínio Vizeu Pereira Neto
- 1º Secretário -

Registre-se e Publique-se:

Celso Luis de Britto Ferreira
Diretor Geral